



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE – ESTADO DO PIAUÍ

Aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro do ano 2.010 (dois mil e dez), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores vereadores: José Lourenço Mousinho Mota – Presidente, Adcárliton Rodrigues da Silva – 1º (primeiro) Vice-Presidente, Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes – 1ª (primeira) Secretária, Pedro Mariano Neto Fernandes “Pierre” – 2º (segundo) Vice-Presidente, Edivan Pereira de Miranda – 2º (segundo) Secretário, Amadeu Luiz Pereira Júnior, Jesse James Lima Miranda, João Ricardo Lima da Costa e Surama Santana de Sousa Martins. O **Presidente Zé Mota**, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão. Lido o Projeto de Lei nº. 002/2010 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que institui a Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Guadalupe-PI, e dá outras providências. O **Presidente Zé Mota** coloca o Projeto em discussão. O **Vereador Amadeu Júnior** comenta sobre o Projeto. Chama atenção aos benefícios às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Destaca que noventa e cinco por cento das empresas em Guadalupe se enquadram nesta situação. Alerta sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e que depois culpariam os vereadores por mais esse imposto. Comenta sobre outros incentivos na Lei, como, por exemplo, o que está na subseção quarta, artigos trinta e oito em diante, que são apenas uma transcrição de uma legislação que já existe e que essas benesses já existem por uma Lei Federal. Entende que essa lei não está cabível ainda em Guadalupe e antecipa seu voto contra. Destaca que muitas prefeituras adotaram e outras não adotaram e outras alteraram. A **Vereadora Lúcia** entende que os

benefícios e incentivos previstos só terão validade na publicação da Lei. Destaca que essa Lei irá beneficiar as Microempresas em nosso Município. A **Vereadora Surama** pergunta sobre o Imposto e destaca o artigo vinte e dois do Projeto. Ressalta as punições nos artigos vinte e quatro e vinte e cinco. Lembra da cobrança dos alvarás. Reclama que será mais um imposto e que no Brasil já tem imposto demais. A **Vereadora Lúcia** fala que ninguém será obrigado a aderir e formalizar sua pequena empresa. Destaca o trabalho do SEBRAE. O **Presidente Zé Mota** fala sobre o acesso ao crédito para microempresa em qualquer banco. Lembra da valorização do imóvel com o pagamento de IPTU. Destaca a facilidade de aposentadoria quando a empresa é regularizada. Ressalta que vai ajudar muito a quem aderir, mas que não é obrigado a aderir. Fala que quem não é legalizado não deveria vender mais barato, pois não paga imposto. O **Vereador Amadeu Júnior** destaca a Lei Federal que já beneficia as pequenas empresas e que este projeto é minuta que deram para ver se consegue implantar no município e que uma vez implantada será uma Lei Municipal, pois se fosse federal não precisamos legislar, pois já viria por imposição. Diz que pode ser feito emendas. Ressalta sua preocupação de aumentarmos a carga tributária que já é grande. O **Vereador AD** fala da situação de emprego em Guadalupe. Ressalta que, pelo menos, cinco empresários estão esperando a aprovação deste Projeto para ir aos bancos para ampliar seus negócios. Destaca que os pontos negativos são mais fáceis de serem vistos e de apontar o dedo. Fala que se mais tarde o Executivo quiser fazer uma emenda não passamos essa emenda e se forem outros vereadores, também não vão deixar passar. O **Vereador João Ricardo** fala das situações que tem que se cumprir para se habilitar na Lei. Explica as vantagens da lei, inclusive sem burocracia para pedir falência. Lembra que o SEBRAE trabalha com o pequeno empresário e pergunta como o SEBRAE vai auxiliar



a pequena empresa se ela não for regularizada. Ressalta que a cobrança de ISS vai beneficia Guadalupe. Destaca que essa Lei vai fortalecer os pequenos negócios. Fala que ficou em dúvidas em alguns pontos, mas que depois podem ser emendados. Diz que o Município precisa se organizar administrativamente e até criar um cargo de auditor fiscal, mas isso é outra parte, pois terá que enviar para Câmara. Ressalta que quem não se regularizar continuar como autônomo. O **Presidente Zé Mota** lembra que foi cobrador de taxas do Mercado e que seu chefe foi o Zé Antonio, o Josafan, e a feira de Guadalupe era no Coqueiro. Fala que era ele e o "Boêmia" e o Prefeito era o João Alencar. Destaca que quem mais paga imposto é que é empregado. Destaca que cada um tem sua idéia formada. Lido o parecer nº. 003/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº. 002/2010 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe. O **Presidente Zé Mota** coloca o Projeto em votação. O Projeto de Lei nº. 002/2010 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que institui a Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Guadalupe-PI, e dá outras providências é aprovado, em primeira e segunda votações, com a seguinte votação: votaram a favor: Vereadores: Edivan, João Ricardo, AD, Lúcia e Zé Mota - 05 (cinco) votos, votaram contra: Vereadores: Jesse James, Surama e Amadeu Júnior - 03 (três) votos e abstenção: Vereador Pierre - 01 (uma) abstenção. Sem mais nada a tratar, o **Presidente Zé Mota**, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, **Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes**, 1ª (primeira) Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais vereadores aqui presentes.

